PROJETO DE LEI Nº 6 /2024
De 05 de fevereiro de 2024

ALTERA A LEI Nº 2.936 DE 19 DE AGOSTO DE 2014 - ISENTA A OBRIGAÇÃO DE PAGAR INSCRIÇÃO PARA TORNEIOS MUNICIPAIS PARA AS CATEGORIAS DE BASE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, aprovou, e MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o *caput* do artigo 1º da Lei 2.936, de 19 de agosto de 2014 que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica isenta do pagamento de inscrição apenas as equipes das categorias de base sub 18 e demais categorias abaixo dessa idade, nas competições esportivas realizadas no município de Pilar do Sul, cujo evento seja promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SELJ."

Art. 2º - Fica acrescido os parágrafos 1º e 2º no artigo 1º da Lei 2.936, de 19 de agosto de 2014 que passam a viger com as seguintes redações:

"§1º - A isenção do pagamento de inscrição, prevista no *caput* deste artigo, não se aplicará às equipes das categorias adulta, veteranos, adulto feminino e veterano feminino participantes dos campeonatos municipais promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude -SELJ.

§2º - Para as categorias elencadas no §1º, a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude - SELJ - poderá instituir a cobrança de inscrição, as quais serão destinadas ao custeio e melhorias nas condições estruturais e organizacionais dos respectivos eventos esportivos."

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 05 de fevereiro de 2024

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

Câmara Fls. 3 Pilar

PROJETO DE LEI Nº 6 /2024
De 05 de fevereiro de 2024

ALTERA A LEI Nº 2.936 DE 19 DE AGOSTO DE 2014 - ISENTA A OBRIGAÇÃO DE PAGAR INSCRIÇÃO PARA TORNEIOS MUNICIPAIS PARA AS CATEGORIAS DE BASE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores e Senhoras,

O objetivo desta emenda visa restringir a isenção do pagamento de inscrição apenas às categorias de base sub 18 e demais categorias abaixo dessa idade, mantendo as demais disposições da lei original.

Portanto, peço aprovação dos nobres vereadores e vereadoras para aprovação deste importante projeto de lei.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador – PSDB